



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** a correção do zoneamento de ZI-2, para ZR2-4 em gleba localizada na Rua Pedro Dal Toé, bairro Morro Estevão, e também na área de terrenos e glebas onde já há ocupação residencial tanto ao norte quanto ao sul da cerâmica localizada na Rod. Luiz Rosso, o zoneamento seja corrigido para ZM2-4, conforme mapa anexo, de acordo com o texto apresentado na reunião deste conselho, conforme registrado em Ata na data de 12/11/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** a correção do zoneamento em imóvel com matrícula nº 62.595, área de 215.235,00m², localizado no bairro Mãe Luzia, de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos). Além de corrigir o zoneamento das áreas contíguas de acordo com o mapa em anexo de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme texto apresentado na reunião deste conselho, conforme registrado em Ata na data de 12/11/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** a correção do zoneamento em imóveis, matrículas nº 89.382, nº 80.809 e nº 80.808, respectivamente com 16.164,92m², 65.498,59m² e 30.528,88m². Situadas na Rua Frederico Zilli, no bairro Vila Zuleima de ZI-2 (zona industrial - 2) e ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) para ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos) e áreas contíguas. Assim como, corrige algumas áreas pontuais onde já exista a consolidação de loteamentos e ou áreas residenciais, o zoneamento do solo deva ser corrigido para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), de acordo com o mapa em anexo, conforme texto apresentado na reunião deste conselho, registrado em Ata na data de 12/11/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico faça uma solicitação por meio de ofício ao MPF em relação a recuperação efetiva em gleba, registrada sob nº 108.370, nº do cadastro 970157, situado no Bairro São João. E aprova que para dar seguimento no processo de recuperação ambiental visando a ocupação urbana, a área poderá ser zoneada no futuro como ZR – zona residencial (mais próximo aos loteamentos existentes) e ZI – zona industrial (nas proximidades da futura Via Rápida), de acordo com o mapa em anexo, conforme texto apresentado na reunião deste conselho, registrado em Ata na data de 12/11/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indefere** a solicitação de aplicação de medida compensatória ou mitigatória, no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456875, conforme texto apresentado na reunião deste conselho, registrado em Ata na data de 12/11/2015.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova** que a atividade comercial da empresa FRAMBIFF ALIMENTOS LTDA., que está instalada na Rua Pedro Dal-Toé, s/nº. no bairro Morro Estevão, seja permitida e mantida no atual zoneamento do solo urbano, já que a mesma não se encontra dentro da APA do Morro Estevão/Morro Albino, e que esta linha de zoneamento do solo possa ser corrigida quando da elaboração do Plano de Manejo da referida Z-APA, corrigindo definitivamente esta situação.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indefere** a solicitação, contida no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456271, quanto a modificação deste zoneamento do solo, neste momento, a não ser que haja uma vontade da maioria dos moradores da vizinhança em audiência pública.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indefere** a solicitação, contida no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453643, quanto a solicitação de desmembramento do solo, conforme o §3º, do Art. 152, da Lei Complementar Nº 095/2012.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM indefere** a solicitação, contida no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451544, quanto a solicitação de desmembramento do solo, conforme o §3º, do Art. 152, da Lei Complementar Nº 095/2012.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO

O **CDM aprova a CORREÇÃO DO PERÍMETRO URBANO** estabelecendo novas coordenadas no memorial descritivo de acordo com o reposicionamento do traçado do limite urbano em relação a real posição geográfica do Município de Criciúma e correção de algumas distorções do desenho do Anexo 05 da Lei nº 095/2012, sem que houvesse alteração das distâncias definidas pela lei.

André Cardoso
Presidente do CDM

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico** - Acolho o posicionamento do CDM.

Jader Jacó Westrup
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Vice - Presidente do CDM

Criciúma, 12/11/2015